

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02 DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação de Mãos Dadas - AMD**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação de Mãos Dadas - AMD**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 51.845.066/0001-13, situada na BR 230, Avenida C lote 3 quadra 163 nº 230 – Nova Marabá

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa facilitar e dar autonomia para que a Associação de Mãos Dadas - AMD possa trabalhar diretamente com a população, realizando eventos de assistência social, doações, lazer, entre outros. A associação está na ativa realizando serviços de ajuda à comunidade.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC